



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Brasil, 600 - Bairro Centro - CEP 96.503-490 - Cachoeira do Sul - RS - www.jfrs.jus.br

Diário Eletrônico Administrativo nº 256  
Disponibilização: 24/09/2020  
Publicação: 25/09/2020

### EDITAL

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DRA. GIANNI CASSOL KONZEN, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CACHOEIRA DO SUL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Edital n. 01 de 29 de agosto de 2020, que regulamenta o Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior do Curso de Direito,

RESOLVE:

1. **HOMOLOGAR** a inscrição dos candidatos a seguir relacionados que atenderam ao regramento do edital:

Sequência.	Nome	Instituição	Situação Inscrição
01	Cybele Saldanha da Rosa	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	Homologado
02	Kétlyn Santana Zillmer	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	Homologado
03	Julie Cristine Azevedo	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	Homologado
04	Gabriel Sousa Schlottfeldt	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	Homologado

2. **INDEFERIR** a inscrição dos seguintes candidatos pelos motivos que seguem:

Numero	Nome	Instituição	Afro	Def.	Situação	Observação
01	Isadora Luiza Lachnit	PUCRS – Pontifícia Universidade Católica do RS	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 8.3 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
02	Brendha da Silva Garcia	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
03	Bibiana Nunes Dorneles	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
04	Milena Elesbão Fontoura	AMF - Antônio Meneghetti Faculdade	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
05	Ramon Selli Tatsch	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
06	Nicolas Brum Freitas	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
07	Larissa Almansa da Silva	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form
08	Vanessa Vitória Pereira Da Silva	AMF - Antônio Meneghetti Faculdade	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form
09	Pedro da Silveira Cavalheiro	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
10	Lais Martins Torales	AMF - Antônio Meneghetti Faculdade	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form
11	Eduarda Freitas da Rosa	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
12	Felipe Pfeifer de Moura	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form
13	Nickolas Fogliarini	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
14	Laura Domingues da Cruz	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
15	Giovani Rodrigues Malokowski	URI – Univ. Reg. Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 8.3 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
16	Magali Sebastiani Machado	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 8.3 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
17	Kelly Gandolfi	FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 8.3 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
18	William Chevarria Siqueira	ULBRA – Universidade Luterana do Brasil	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de forma irregular)
19	Maria Eduarda Pinto da Rosa	UNISC – Universidade de Santa Cruz do Sul	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form
20	Rafaelle Bittencourt Rosenthal	URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões	N	N	Não Homologado	Inobservância do item 1.1 letra B e item 4.1 do edital 01/2020(não juntada de documentos, fora do prazo ou de form



Documento assinado eletronicamente por **Gianni Cassol Konzen, Diretor do Foro da Subseção de Cachoeira do Sul**, em 23/09/2020, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5294537** e o código CRC **9C9CCC1E**.